



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 07/2016
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

**“CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR
IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA
EFETIVA ELIANE DE SOUZA
SIQUEIRA”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria integral por idade e tempo de contribuição à servidora **ELIANE DE SOUZA SIQUEIRA**, cargo: Fonoaudióloga, matrícula nº 570888, com proventos integrais nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 104 da Lei Municipal nº. 1.203/2016, e conforme informações do Processo PMIG nº. 4785/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de março de 2016.

**RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br